

**PORTARIA N.º 124, DE 23 DE MARÇO DE 2018
(Republicação)**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 026/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional - Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento às Cidades de União da Vitória e Curitiba – PR, para buscar e encaminhar Munícipes Pato Bragadense visando tratamento de saúde naquelas cidades.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 123/2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município